



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dezesseis minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 84ª sessão ordinária do Conselho Universitário (Consuni), sob a Presidência da Senhora Vice-Reitora, **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Ana Paula Rabelo e Silva** (Vice-Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Eliane Gonçalves da Costa** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **José Weyne de Freitas Sousa** (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Lucas Nunes da Luz** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Mírian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Sandra Maria Guimarães Callado** (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Fernando Afonso Ferreira Júnior** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Susana Churka Blum** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Helka Sampaio Ramos e Jocélia Maria de Oliveira Melo** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação), presentes por videoconferência. Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Jober Fernando Sobczak e Michel Lopes Grangeiro (respectivamente, Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); e João Coêlho da Silva Neto (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas). Conselheiros(as) ausentes: Carlos Airton Uchoa Sales Gomes (suplente do representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); e Viviane Pinho de Oliveira (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês; cinco assentos para representantes da categoria docente; três assentos para representantes da categoria dos servidores técnico-administrativos em educação; e cinco assentos para representantes da categoria discente. I. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. A seguir, agradeceu as contribuições dos conselheiros que findaram seus mandatos no Consuni desde a última sessão e desejou boas-vindas aos novos conselheiros: Tiago Martins da Cunha e Ana Paula Rabelo e Silva, respectivamente, Diretor e Vice-Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL); Lucas Nunes da Luz, eleito para seu segundo mandato como Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR), e Susana Churka Blum, eleita Vice-Diretora do IDR; Eliane Gonçalves da Costa e Carla Veronica Albuquerque Almeida, respectivamente, Diretora e Vice-Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês (IHLM); e Gustavo Alves de Lima Henn e Silvia Helena Dantas de Lima, respectivamente, titular e suplente da representação docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS). A seguir, a ordem da pauta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. II. **APROVAÇÃO DA ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** A Senhora Presidente, após informar que fora enviada previamente aos Conselheiros a ata da 83ª sessão ordinária do Consuni, submeteu-a a discussão do Plenário. Não havendo manifestação, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a ata em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. III. **ORDEM DO DIA. 1. Homologação da decisão *ad referendum* do Conselho Universitário, referente ao recurso impetrado por candidata inscrita no Concurso de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 54, de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 02 de janeiro de 2023. Processo nº 23282.004752/2023-21. Relatoria: José Weyne de Freitas Sousa.**

A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra ao Relator, que

apresentou seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da decisão em apreciação. Não havendo manifestações, e com a anuência dos presentes, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Homologação da Resolução Consuni/Unilab nº 116, de 10 de agosto de 2023, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário, o afastamento do Reitor para realização de missão internacional, em Roma/Itália, a fim de participar de Encontro entre Reitores de Universidades Latino-Americanas e Caribenhas com o Papa Francisco: "Organizando a Esperança". Processo nº 23282.011771/2023-11. Relatoria: Cláudia Ramos Carioca.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a leitura de seu Parecer, o qual foi favorável à homologação da Resolução Consuni/Unilab nº 116, de 10 de agosto de 2023. O Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior declarou o seguinte voto, para os pontos de pauta 2 (Processo nº 23282.011771/2023-11) e 4 (Processo nº 23282.011265/2023-14): "Prezados Conselheiros, Como decano deste conselho, gostaria de pautar meus votos escritos, para facilitar o registro do ato e lavratura da ata. Em ato contínuo, protocolo na Secretária do Conselho, este voto. O primeiro dos atos a que se referem esse voto, ambos sob convite do GCUB –Grupos de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, referente ao afastamento *Ad Referendum* do Magnífico Reitor à missão ao Vaticano, em setembro de 2023, com o objetivo principal de encontro com o líder religioso máximo da igreja católica, a ser realizado na semana de 18 a 22 de setembro, com atividades nos dias 20 e 21 de setembro de 2023 no Vaticano. O ápice da visita, encontro com o Papa Francisco, até ainda não confirmada na agenda oficial do Vaticano. Para essa semana, a agenda oficial envolve apenas uma visita oficial do Sumo Pontífice à França e, dado o estado de saúde do líder religioso da Igreja Católica, por tradição o Vaticano evita agenda antes das viagens oficiais do Papa, mas aguardemos o posicionamento oficial da agenda católica. Trata-se do Processo nº 23282.011771/2023-11. Sob relatoria da Conselheira Profa. Dra. Cláudia Ramos Carioca. Uma segunda missão, no mês subsequente, para Congresso de Universidades Sul Americanas e Caribenhas, estranhamento marcado na Europa, distando poucas horas do Vaticano e novamente provocada pelo mesmo patrocinador que poderia ter unificado as pautas. O GCUB é entidade privada, sem fins lucrativos, vulgarmente conhecido como o Grupo Coimbra dos Trópicos, realiza evento em Universidade não associada a essa entidade, em geolocalização não englobada pela proposta, em um dos países mais caros para se realizar missões, na cidade de Genebra, na Suíça. Trata-se do Processo nº 23282.008590/2023-08, ainda em trâmite e constante no quarto item de pauta desta reunião, para discussão e aprovação por parte destes conselheiros. Sem a magnitude do grupo de universidades originárias, as Universidades Europeias (Grupo Coimbra), o GCUB conta com apenas 03 universidades sul-americanas (equatorianas), uma nicaraguense e apenas uma africana (Tunisiana), esta última fora do escopo proposto pelo e pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. Em resumo, a Universidade está patrocinando quase um encontro Internacional de Universidades Brasileiras, mas a ocorrer na Suíça. Vulgarmente, eu alcunharia esse ato como complexo de Davos, exemplo maior do sentimento de colonização que envolve nossas sociedades. Não estamos colocando em pauta a importância deste tipo de internacionalização, o caráter das discussões, mas o sentido, europeizado ou religioso, adotado nas citadas missões e organizados por entidade particular para promover a Esperança na primeira, tão efêmero conceito e bastante distantes desta IFES, que no seu *Ghost*, deveria caminhar per si e, na segunda, uma mobilidade que falha na origem: América Latina e Caribe. Embora um chefe de Estado, estamos falando do principal líder religioso mundial para debater assuntos que em nada se relacionam com mobilidade ou internacionalização. São todos temas centrais da igreja católica: Crise, Paz, Solidariedade, Fraternidade (entrando a cooperação como resultado desta última apenas) e, portanto, resultado de princípio liberal que atende a agenda da referida igreja, mas se distancia em amplos aspectos dos interesses do Estado Brasileiro. A nossa dívida com a África não advém de ato fraterno, muito pelo contrário, originasse da violência humana, no maior crime cometido pela humanidade em toda a história: a escravidão, que corria paralelo ao propalado discurso do princípio de fraternidade. Para além do caráter filosófico, meus votos negativos envolvem também os custos das duas missões e o seu pouco resultado para a natureza desta Universidade. Acredito que esse encontro deveria ser realizado na América, de preferência do Sul, pois são 93 Universidades Brasileiras, quase todas públicas, que vão se encontrar com 04 entidades americanas e uma africana, no continente Europeu. Destas entidades, boa parte delas, Universidades Federais, enviarão representantes que custarão cada uma ao Estado, valores aproximados de 11.261,00 reais com diárias, além de passagens, para cada uma das missões em pauta. Se considerarmos apenas o Ceará, um dos locais mais próximos da Europa, dentre os aeroportos brasileiros, estamos estimando passagens de 10.000,00, totalizando,

portanto, 21.261,00 reais em valores aproximados. Ao multiplicamos isso por 69 universidades federais, custaria a União aproximadamente 1,5 milhão de reais por missão. Não estamos incluindo aqui, entidades estaduais como Unicamp e Usp, nem municipais. O Valor total dos dois encontros seria da ordem de 03 milhões de reais, para a União, por isso, peço a esses conselheiros que ponderem com responsabilidade esse ônus ao povo brasileiro. Meu voto é contra as duas resoluções e, por envolver mais de uma Instituição Federal, estou protocolando queixa ao TCU – Tribunal de Contas da União, baseado no Artigo 53 da Lei 8.443/1992, nesta data". A Conselheira Luma Nogueira de Andrade corroborou com a manifestação do Conselheiro que a antecedeu, acrescentou que quando a categoria docente precisa participar de algum evento que traz benefícios à Universidade, esta precisa arcar com as despesas decorrentes ou a organização do encontro o faz, e questionou a priorização da missão, em detrimento de outras demandas internas, destacando a importância das missões em outros contextos na dinâmica da Universidade, as quais já foram objeto de apreciação e aprovação do Consuni em momento anterior, porém, que neste momento deveria haver uma ponderação quanto às prioridades, sugerindo que a viagem do Reitor poderia ocorrer sem ônus. No que se refere ao Parecer, a Conselheira indicou ter sentido falta de mais informações para fundamentar sua decisão, assim como de acesso integral aos autos, que, por conter dados pessoais do interessado, não foi enviado na íntegra aos Conselheiros, solicitando que nos próximos processos isso fosse observado, tarjando os documentos, se necessário. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva questionou a prioridade das viagens propostas dentro do contexto atual da Universidade, considerando outras viagens internacionais realizadas recentemente por um grupo de pessoas, dentre elas o Reitor, para angariar o fortalecimento de relações institucionais com países da África, as quais tiveram custos elevados, porém, que foram aprovadas, considerando a previsão regimental das relações da Universidade com os países integrantes da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), destacando a importância da realização de missões que tenha esta natureza. A Conselheira também sugeriu a possibilidade da Universidade fornecer café da manhã, dada a situação de vulnerabilidade apresentada pelos estudantes. Por fim, ela defendeu que missão de caráter religioso não deve ser prioridade de uma Instituição superior de um Estado laico, e concordou com a manifestação do Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior, especialmente quanto ao local de realização do evento, que deveria ocorrer na América Latina, a fim de firmar parcerias internacionais. A Conselheira Helka Sampaio Ramos manifestou voto desfavorável à aprovação das viagens pautadas e agradeceu ao Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior pelo levantamento orçamentário relativo às viagens, e socializou a dificuldade em conseguir transporte para realização de missão institucional em Salvador, na qual iria representar à Universidade na Festa Literária Internacional do Pelourinho, uma vez que a frota já estava com outro agendamento para aquela data, fazendo uma comparação entre a priorização em custear as viagens, em detrimento da possibilidade de disponibilização de mais veículos para a frota institucional do Campus dos Malês. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz informou ter recibo muitas críticas dos pares do Instituto ao qual representa com relação às viagens pautadas, enfatizando que não descredibilizam a autonomia da Reitoria em assinar um *ad referendum*, em participar do evento ou a natureza do evento em si, todavia, avaliam as dificuldades enfrentadas quando os docentes pedem o apoio da Universidade para realização de viagens acadêmicas. Por isso, o Conselheiro informou que o posicionamento do Instituto de Desenvolvimento Rural é desfavorável à aprovação das viagens. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis informou que causou estranheza à comunidade do Campus dos Malês a proposição das viagens, não por sua importância, mas, considerando a realidade do Campus dos Malês, que precisou suspender uma licitação para construção de um pavilhão com doze salas de aula, mediante ato discricionário da gestão superior da Universidade, dada a necessidade de recomposição orçamentária que deixou um déficit para a Universidade, de remanejamento de recurso e de honrar os contratos continuados do Campus. Por isso, diante da situação de déficit orçamentário, assim como de outras demandas internas, manifestou voto contrário às viagens, em nome da comunidade dos Malês e das categorias que integram o Conselho Gestor do supracitado Campus. A Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza informou que houve uma discussão no âmbito do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, e que este se manifestou contrário às viagens. Acrescentou que foi conversado sobre a necessidade de regras da Universidade quanto à divisão de recursos para diárias e passagens, destacando a necessidade da destinação de recursos aos Institutos para custeio de viagens, ponderando que esse assunto já foi apontado em momento anterior e precisará ser retomado. O Conselheiro José Weyne de Freitas Sousa destacou a importância da discussão, que visava elencar princípios de economicidade em relação às viagens internacionais do Reitor, considerando que um dos

papéis da gestão superior é realizar missões internacionais de cooperação. O Conselheiro acrescentou que, conforme pôde depreender dos autos, a missão com o Vaticano não era de cunho religioso, e que o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) também tem em sua composição países africanos, e ponderou a importância de se definir critérios objetivos para concessão de diárias e passagens, a fim de serem observados quando da autorização de viagens. A Conselheira Jocélia Maria de Oliveira Melo concordou com as manifestações contrárias anteriores, indicando que o principal fator para seu voto é o sucateamento do Campus dos Malês desde o início de suas atividades. A Presidente leu o disposto nos incisos I e XVII do art. 32 do Estatuto da Unilab, nos quais constam as atribuições do Reitor da Universidade, justificando as missões e a submissão das matérias ao Consuni. Quanto às missões organizadas pelo GCUB, informou que foram recebidos convites para os eventos, nos quais um grupo de reitores se reunirá para deliberar e traçar metas visando atender a um objetivo. No que se refere ao custo da viagem, em detrimento do atendimento as outras demandas institucionais apresentadas, de caráter subjetivo, a Presidência destacou a importância da viagem e as implicações da não realização desta, pedindo uma avaliação mais acurada por parte dos Conselheiros. Enfatizou que a decisão a ser tomada deve ser a melhor para a Instituição, considerando as implicações que poderão advir a longo prazo, uma vez que as atribuições legais precisam ser cumpridas, e destacou a importância de separar atos pessoais de atos institucionais. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz manifestou entendimento quanto aos argumentos apresentados pela Presidente sobre os possíveis benefícios com a realização das viagens, porém, destacou que o posicionamento contrário não caracteriza falta de análise acurada, uma vez que foi embasado nas informações que estes dispunham e pensada em uma perspectiva administrativa. A Conselheira Susana Churka Blum disse sentir-se representada pela manifestação do Conselheiro Lucas Nunes da Luz, e que a questão principal foi a falta de informações no processo. Não havendo novas manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi rejeitada pela maioria dos presentes, registrando-se onze votos contrários, dois votos a favor e três abstenções. **3. Revogação de atos normativos para adequação ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Resolução nº 25/2014, de 31 de outubro de 2014, que regulamenta o Regimento da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, Arte e Cultura. Processo nº 23282.005633/2021-23. Relatoria: Luma Nogueira de Andrade.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que apresentou Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Proposta de Resolução que aprova o afastamento do Reitor para realização de missão internacional, em Genebra/Suíça, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, a fim de participar da celebração dos 15 anos do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras, da XVI Assembleia Geral e do XIII Seminário Internacional. Processo nº 23282.011265/2023-14. Relatoria: Cláudia Ramos Carioca.** A Senhora Presidente apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a leitura de seu Parecer, o qual foi favorável à matéria proposta. O Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior explicou que o Conselho não é inexperiente em vetar uma viagem do Reitor, defendeu que as missões aos países da África devem ser ampliadas para todas as categorias, e que enquanto decano tem experiência na Instituição, inclusive na presidência do Consuni. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade corroborou com a manifestação do Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior, falou sobre a necessidade de descentralização de recursos para os Institutos e que sentiu falta de maiores informações sobre a viagem nos Pareceres da Relatora, assim como defendeu que análise deveria ser realizada por outro Conselheiro. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis registrou que as informações que fundamentaram a decisão expressa da comunidade dos Malês, representada pelo Conselho Gestor, estão disponíveis em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), reafirmando que o voto dos Malês se fundamenta em uma condição orçamentária apresentada nos despachos recebidos, e destacou que a ausência de uma comissão orçamentária que pense na distribuição dos recursos da Universidade faz com as decisões sejam discricionárias da gestão máxima da Universidade, considerando as demandas que lhe são apresentadas pelas unidades. Acrescentou que a existência da comissão também ajudaria a gestão superior, pois tornaria o orçamento participativo, público e democrático. A Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva, corroborando com a intervenção da Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis, defendeu a necessidade de saberem maiores informações sobre o orçamento da Universidade, a fim de pensarem o planejamento participativo na distribuição orçamentária, a qual poderia ser regulamentada pelo Consuni, e ter ampla participação de todas as categorias. A Senhora Presidente observou que os processos foram atribuídos para sua Relatoria, que cumpriu o que lhe foi designado, e que estes seguem o mesmo padrão de

processos de viagens anteriores, o que até então não havia sido questionado, logo, se mantinha o mesmo padrão. Ela também elucidou que os processos são restritos por conterem informações pessoais do interessado, porém, que é fornecido o acesso aos documentos que não estão protegidos por restrição de acesso. Quanto ao orçamento participativo, a Presidência indicou à Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva que a demanda fosse apresentada por meio de processo administrativo. Não havendo novas manifestações, a Senhora Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi rejeitada pela maioria dos presentes, registrando-se onze votos contrários, dois votos a favor e três abstenções. **5. Processo 23282.504770/2019-21. Relatoria: Maria Cristiane Martins de Souza: a) proposta de Resolução que aprova o Relatório Anual de Desempenho da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022; b) proposta de Resolução que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), ano base 2022; e c) proposta de Resolução que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).** A Senhora Presidente precisou se ausentar da sala de reunião para atendimento de equipe da Secretaria da Cidadania e Diversidade, do Governo do Estado do Ceará. O Decano do Conselho Universitário, o Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior, assumiu a Presidência, apresentou a matéria aos Conselheiros, sugeriu que a matéria fosse apreciada em bloco, e passou a palavra à Relatora. A Relatora apresentou Parecer favorável à aprovação das matérias propostas. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou o bloco em votação, sendo aprovado por unanimidade. **6. Proposta de Resolução que aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI. Processo nº 23282.010757/2023-92. Relatoria: Susana Churka Blum.** O Decano do Conselho Universitário, Conselheiro Fernando Afonso Ferreira Júnior, apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, que manifestou Parecer favorável ao pleito. O Senhor Presidente apresentou os seguintes destaques na minuta de Resolução, a saber: a) acréscimo do nome da Unilab na ementa: "Aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI."; e b) crécimo do nome da Unilab no artigo primeiro: "Art. 1º Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, a Pesquisa e a Extensão do IFCE (FAIFCE) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI." Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **7. Manifestação sobre a renovação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) como Sócio Institucional no quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Processo nº 23282.012263/2023-42.** O Senhor Decano apresentou a matéria aos Conselheiros, informando que a Andifes é uma instituição histórica, que representa as universidades federais brasileiras, de cunho não necessariamente político, e manifestou-se favorável na permanência da Unilab como associada à Andifes. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) a Conselheira Juliana Jales de Hollanda Celestino: i) informou que no último dia 16 de agosto foi promovida uma ação de saúde no Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), uma parceria entre o Instituto de Ciências da Saúde (ICS), o Hospital São José e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand (MEAC), na qual foram realizadas várias atividades, que o momento foi enriquecedor, contando com uma alta adesão da comunidade universitária, e que o Hospital São José é um parceiro da Unilab. A Conselheira acrescentou que na ocasião foi oferecido o serviço de optometria, que o profissional se prontificou em estar ao menos uma vez ao mês no CAIS, fazendo este acompanhamento e agradeceu o apoio da Reitoria para que essa ação acontecesse; e ii) explicou que há uma preocupação porque em torno de vinte por cento dos alunos positivaram para Hepatite B e Hepatite C, e que a Universidade precisa pensar em quais políticas adotar quando esses estudantes chegarem. Por fim, destacou a disponibilidade dos parceiros em retornarem em momento posterior. Durante a manifestação dessa Conselheira a Vice-Reitora retornou à sala de reunião e reassumiu a Presidência da sessão; b) a Conselheira Maria Cristiane Martins de Souza informou que: i) o Curso de Engenharias da Computação foi avaliado com nota quatro pelo Ministério da Educação e agradeceu o apoio da Reitoria, da Pró-Reitoria de Graduação, e do Coordenador do Curso, e que o resultado é um grande motivador para

continuarem tendo as melhores condições de ensino na Universidade; e ii) o curso de Engenharias de Energias passará por renovação e que continuará a contar com esse apoio de todas as instâncias; c) a Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva informou que solicitaram a divulgação de nota aprovada pelo Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL) para ser publicada em sua página, porém, que a Secretaria de Comunicação explicou que o documento em apoio ao servidor só poderia ser publicado na página principal da Instituição, com autorização da Reitoria, e que a condução da demanda causou estranheza ao demandante. Acrescentou ainda que, em outro momento teve um outro pleito de publicação negado, que também havia sido aprovada pelo Colegiado, referente à viagem da docente Luana Antunes Costa para Sorbonne, e que a divulgação traria ganhos para o Colegiado e para o ILL, e findou dizendo que estão sendo vetados na comunicação, que não localizou o documento que disponha sobre regras de publicações nas páginas das unidades, e que o fato tem causado estranhamento e desconforto; d) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i) explicou que no momento da discussão do ponto quatro dos expedientes havia dito que o Parecer precisava melhorar, porque as explicações que foram dadas no momento da manifestação da Presidência não constavam no documento; ii) reiterou a necessidade de modificação da Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a carga horária docente, conforme já solicitada em reuniões anteriores, acrescentando que a Auditoria Interna também já se manifestou quanto ao assunto em Relatório da Unidade; iii) informou que as direções dos institutos não foram convidadas para participar do Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBAA) e que o evento foi divulgado intempestivamente, não atendendo ao que consta no calendário acadêmico; e iv) comunicou que o Estado está liberando a brinquedoteca, que foi solicitada uma modificação na sala, a qual foi solicitada à Reitoria, que providenciou a adequação; e) a Conselheira Jocélia Maria de Oliveira Melo fez a leitura de um informe do Conselho Gestor do Campus dos Malês, aprovado por unanimidade em reunião realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos da manhã, no qual falava sobre a situação da infraestrutura, da insuficiência de recursos, das tratativas externas e internas para retomada e conclusão das obras do Campus dos Malês ao longo dos anos, da suspensão de processo licitatório e da precarização do Campus (Anexo); f) a Conselheira Helka Sampaio Ramos: i) parabenizou ao Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável e ao curso de Engenharias da Computação pela aprovação no Ministério da Educação; ii) destacou a alegria em saber, pela Coordenadora do Campus das Auroras, que a Biblioteca teve nota cinco; iii) fez a leitura de um informe do Conselho Gestor do Campus dos Malês, sobre o fórum de discussões do Campus dos Malês e o projeto de criação da Universidade Federal África-Brasil, ressaltando que o Conselho se reuniu naquela manhã e que os colegas Técnico-Administrativos em Educação pediram para realizar a leitura do documento; iv) corroborou com a manifestação da Conselheira Ana Paula Rabelo e Silva quanto à limitação de publicações na página institucional, no que concerne ao assunto do informe; e v) reafirmou que não sabem quando e se a luta pela emancipação ocorrerá, mas assegurou que enquanto forem Campus dos Malês defenderão a permanência na Unilab e que não aceitarão subterfúgios para serem entregues a outras instituições; g) o Conselheiro Lucas Nunes da Luz informou que a professora Jaqueline Sgarbi Santos está em São Tomé e Príncipe em reunião do mecanismo das universidades do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Consan/CPLP), onde todos os países estão reunidos com seus representantes, para a partir de então, juntar os dados e prestar contas dos últimos quatro anos, com a perspectiva de renovação dos projetos do Consan pela CPLP; e h) a Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis: i) disse que se sentiu representada pelos informes das Conselheiras Helka Sampaio Ramos e Jocélia Maria de Oliveira Melo; e ii) compartilhou que em dado momento foi indagada sobre como conseguem obter notas boas nas avaliações do MEC, apesar das situações precárias, e indicou que a infraestrutura é um dos pontos avaliados, mas, o que faz a diferença é o engajamento da comunidade em defender a característica de Universidade Internacional Interiorizada que é a Unilab, e que o resultado vem tanto nas avaliações, quanto nas notícias, a exemplo da que receberam na data anterior, de que dois estudantes egressos do Campus dos Malês foram indicados para cargos de alto escalão em Guiné-Bissau, corroborando com a missão da Universidade, de contribuir para o desenvolvimento regional tanto no Brasil, quanto nos países africanos parceiros da Unilab. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente informou que: a) a Secretaria de Comunicação (Secom) está com um Grupo de Trabalho (GT) formado, que tem por objetivo normatizar os pedidos de notícias e matérias a serem publicadas no âmbito institucional, a fim de que haja um fluxo processual adequado, o qual será publicizado oportunamente; b) com relação à construção das doze salas

do Campus dos Malês, se reuniu com o Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia (APUB), por ocasião de visita ao Campus dos Malês para participação da colação de grau, e que foi conversado sobre o tema; c) na nota lida foi informado que a Senhora Vice-Reitora havia participado de uma reunião, na qual havia sido lançada a emancipação do Campus dos Malês. Porém, que não se recordava desse assunto na assembleia comemorativa dos nove anos do referido Campus. Explicou que na ocasião não foi lida nenhuma nota, que a Reitoria não recebeu documento oficial em que essa emancipação está estabelecida, e que não foi chamada para uma reunião para tratar sobre o assunto, destacando a importância da gestão superior ser chamada ao diálogo. A Conselheira Mírian Sumica Carneiro Reis informou que foram solicitadas formalmente cinco agendas com a Reitoria, que poderia compartilhar com os Conselheiros, nas quais um dos pontos de pauta era o projeto de emancipação do Campus dos Malês, todavia, que não obtiveram retorno. A Conselheira Helka Sampaio Ramos explicou que após discussão com os Institutos, o assunto da emancipação do Campus dos Malês seria encaminhado ao Consuni. O Conselheiro Lucas Nunes da Luz sinalizou que o Instituto de Desenvolvimento Rural gostaria de ouvir a proposta do Campus dos Malês, em reunião a ser realizada por convite direcionado aos Institutos, para que depois a matéria seja discutida no âmbito do Consuni. A Senhora Presidente explicou que há um fluxo processual a ser observado, a fim de que um processo entre na pauta das sessões, conforme normativos da Instituição, que até o momento não há processo a ser pautado sobre a emancipação do Campus dos Malês, e que não há nenhuma sinalização de que a proposta não será apreciada. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Após ampla manifestação, a Senhora Presidente agradeceu os presentes, informou que os encaminhamentos pós sessão serão providenciados, e que os Conselheiros podem encaminhar suas demandas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS), a fim de que sejam dados as devidas providências. A sessão foi encerrada às dezessete horas. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, VICE-REITOR(A)**, em 18/10/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA SILVA JOVENTINO MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCELIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 18/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/10/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 18/10/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 18/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE GONÇALVES DA COSTA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 19/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786652** e o código CRC **785319F8**.



Encaminhar nota lida na 84ª sessão ordinária do Conselho Universitário

Jocélia Maria de Oliveira Melo <joceliame@unilab.edu.br>
Para: Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior <sods@unilab.edu.br>
Cc: Helka Sampaio Ramos <helka@unilab.edu.br>

25 de agosto de 2023 às 16:11

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo o informe:

O Conselho gestor do Campus dos Malês apresenta o seguinte informe, aprovado por unanimidade em reunião realizada em 22/08/2023, às 10:30h.

Seguindo as orientações da Direção do Campus dos Malês, a qual buscava soluções para os problemas relacionados às condições físicas e reduzida oferta de espaços acadêmicos e administrativos do atual prédio do Campus dos Malês, ainda em 2021, a Seção de Planejamento e Infraestrutura propôs-se a construção do Pavilhão de Aulas, conforme Processo nº 23804.000455/2022-99, sendo sucedido posteriormente pelo processo nº 23804.000901/2022-65, ambos compondo, portanto, fase interna e pública, respectivamente, do certame licitatório da contratação de empresa especializada para a obra de construção deste pavilhão de obras.

O objeto da contratação é uma construção térrea de doze salas de aula, sanitários, três salas administrativas e depósito e visa principalmente atenuar os efeitos causados pela paralisação da obra dos blocos anexos, ocorrida em outubro de 2019, nos quais vinte e quatro salas de aula, 24 laboratórios, sanitários em cada um dos quatro pavimentos, salas de reunião e ambientes administrativas deixaram de ser efetivadas, por rescisão unilateral da empresa contratada quando abandonou a obra.

Com a construção do pavilhão de aulas, a dramática situação da escassez de espaços físicos para as atividades pedagógicas, de pesquisa e extensão passaria por relativa melhora até que a obra dos prédios pudessem ser retomada quando da liberação de orçamento por parte do Ministério da Educação (MEC).

Em 2022 a licitação tramitou, mas não pode ser efetivada devido ao bloqueio do orçamento disponibilizado para a mesma por parte do MEC, à época. Neste mesmo período a UNILAB recebeu recursos providos do MEC e apesar das várias tentativas da Direção do campus junto à Reitoria no sentido de remanejamento orçamentário da LOA, a licitação não prosseguiu nas fases seguintes necessárias à contratação.

Na ocasião a Direção tentou também junto à Reitoria reverter a situação ora apresentada, conforme pode-se ver no processo nº 23804.001554/2022-98, mas não lograra êxito ficando tão somente a promessa de que a mesma seria priorizada para 2023.

No ano de 2023 a Divisão de Administração sob orientação da Direção do Campus dos Malês e assessorada pela Seção de Planejamento, retoma o processo licitatório para a contratação do pavilhão de aulas, conforme projetos e outros documentos confeccionados em 2022 e devidamente atualizados, mas em 22/06/2023 por meio do Despacho Comum PROPLAN (SEI 0708922), no processo nº 23804.000186/2023-41, a Pró-Reitoria de Planejamento informa do cancelamento do recurso orçamentário para esta contratação, o que conseqüentemente implicou na suspensão do processo licitatório em trâmite, já em sua fase pública.

Neste ínterim, em 23/05/2023, o MEC cadastrou o Termo de Execução Descentralizada Nº 12282/2023 (TED), no valor de R\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil reais), ação esta que significa a retomada da obra paralisada dos blocos acadêmicos. Este TED vem como resultado de todo o esforço da Comunidade acadêmica do Campus dos Malês ao longo dos anos, tanto nas diversas agendas em que a nossa gestão esteve presente no MEC, na Câmara de Deputados, nos gabinetes de parlamentares, apresentando a necessidade de retomada da obra, mas também a mobilização em favor do campus dos vários agentes tanto da sociedade civil, como do cenário político baiano. O governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, entregou ao MEC logo no início do governo, o Plano de trabalho de retomada da obra após visita ao Campus dos Malês no começo do ano.

Com o recebimento parcial do TED 12282/2023, a Divisão de Administração e a Seção de Planejamento já estão produzindo os documentos necessários às fases interna e pública da licitação no sentido de agilizar o que for possível nos trâmites correspondentes, que devem ser conduzidos posteriormente pela PROADI. Após a licitação e contratação de empresa vencedora do pleito, a execução da obra tem prazo estimado de 10 meses, o que, somado aos trâmites de licitação, implica dizer que a situação de salas de aula do Campus dos Malês não será resolvida antes de 2025.

A suspensão sem diálogo ou informação prévia da licitação do pavilhão de salas, agendada para 11 de julho de 2023, implica em manter as mesmas condições precárias de funcionamento deste campus que gera indicadores tão positivos de graduação, pesquisa, extensão e pós-graduação para a UNILAB. Significa manter uma comunidade de 90 docentes, 40 TAES, 32 terceirizados e mais de 1000 estudantes atuando sem condições dignas, no mesmo prédio de 10 salas de aula, com seu acanhado restaurante, suas salas administrativas insuficientes e sua quadra interdita porque os recursos para reparo são altos e o contrato de manutenção predial do Malês é baixo.

Alegar, como menciona o despacho PROPLAN supracitado, que as salas deveriam estar prontas em agosto e por não estarem o valor pode ser retornado é jogar com a desinformação dos que não compreendem o enorme

volume de trabalho de uma licitação que, aqui no Malês, é realizado por equipe extremamente reduzida. Além disso, é dizer à comunidade que espere mais um ano e meio pelo menos nas mesmas péssimas condições, quando há ainda a possibilidade de iniciar 2024 num cenário mais justo, porque isonômico em relação à sede. Por fim, fica, por parte deste Conselho, a dúvida: qual a profundidade do discurso que vocifera "Somos uma só UNILAB" quando, na prática, o Malês é tratado de forma desigual em suas condições infraestruturais, administrativas (o organograma será informe de outro momento), acadêmicas e de gestão? Este é o informe.

Atenciosamente,



JOCÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO
Secretária Executiva
SECRETARIA DA DIREÇÃO - CAMPUS DOS MALÊS

+55 (71) 3651 8254
diretoriasfconde@unilab.edu.br
joceliamelo@unilab.edu.br
www.unilab.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]